

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 525/67 - CEE

INTERESSADO: JAIRA BELE DE FIGUEIREDO

ASSUNTO: Contrato - Instrutor - Cadeira de Bioquímica - FCMB de Botucatu - RDIDP.

P A R E C E R N° 501/67

A Cadeira de Bioquímica, além de um Regente, tem um assistente em RDIDP, um instrutor em RDIDP e, com parecer favorável, outro instrutor em RDIDP. Propõe-se agora mais um, que tem os requisitos mínimos (e alguns além, pois tem um curso de pós-graduação na Universidade Federal do Paraná).

A carga discente comportaria a admissão de mais um instrutor, e os problemas da pesquisa, no setor da Bioquímica, que serve a todos os quatro cursos da Faculdade, serão variados e numerosos, de molde a reclamar a colaboração do instrutor proposto, que aliás, tem formação básica de História Natural, enquanto os demais a têm em outros cursos.

Pela aprovação, pois, da solicitação, em RDIDP.

Em 22/5/1967

a) Carlos H. R. Liberalli
Relator